

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo às informações contábeis dos meses de **outubro e novembro de 2023** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Temperart Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. O **passivo tributário**.
3. A **posição do quadro de empregados**.
4. As **informações contábeis e financeiras**¹ do ano de 2023, com destaque para os meses de **outubro e novembro**, organizada da seguinte forma:
 - 4.1. Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
 - 4.2. Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
 - 4.3. Demonstração do Resultado dos Exercícios.
5. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda e/ou por sua contabilidade na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Destaca-se que a contabilidade da Recuperanda é terceirizada e não é auditada.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/10/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
04/11/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 191/196)	Art. 52
08/11/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 199/201)	-
10/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 229/230)	Art. 33
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 439/440)	Art. 52 § 1º
23/01/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
09/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
27/03/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
10/04/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14/07/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
02/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
18/10/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
21/11/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3393/3401 e fls. 3412/3413).	Art. 37
01/12/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3487/3509 e fls. 3517/3519)	Art. 37
06/11/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> , prorrogado por decisão judicial (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

4

2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

2.1. Em aberto

Em novembro, o passivo tributário da Recuperanda contabilizou 18,1 milhões, observa-se variação aumentativa de 5%, em outubro e novembro, com exceção do IRPJ e CSLL todos os tributos apresentaram elevação.

Tributos Federais	set/23	out/23	nov/23
IRPJ a Recolher	(3.158.925)	(3.158.925)	(3.158.925)
CSLL a Recolher	(1.556.465)	(1.556.465)	(1.556.465)
PIS a Recolher	(288.031)	(304.832)	(327.040)
COFINS a Recolher	(1.541.377)	(1.618.919)	(1.721.416)
PIS; COFINS E CSLL RET. A RECOLHER - RETENÇÕES	(63.194)	(68.528)	(73.956)
ISS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(10.806)	(12.936)	(13.651)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 1708	(15.996)	(17.506)	(19.150)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 8045	(7.011)	(7.011)	(8.067)
IRRF S/FOPAG A RECOLHER - CÓD. 0561	(586.370)	(626.963)	(669.973)
INSS A RECOLHER	(2.656.845)	(2.790.633)	(2.934.881)
INSS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(8.421)	(9.500)	(10.040)
FGTS A RECOLHER	(237.658)	(261.531)	(291.461)
Total	(10.131.101)	(10.433.750)	(10.785.026)

Tributos Estaduais	set/23	out/23	nov/23
ICMS a Recolher	(1.885.024)	(2.013.181)	(2.106.985)
ICMS ST a Recolher	(13.882)	(14.270)	(16.089)
Total	(1.898.906)	(2.027.452)	(2.123.074)

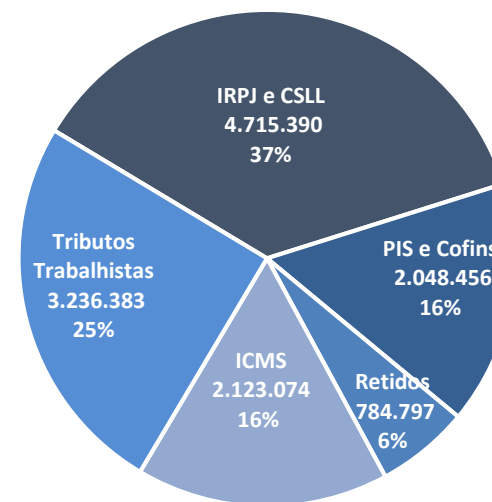
Parcelamentos Fiscais	set/23	out/23	nov/23
Total	(5.288.451)	(5.288.451)	(5.288.451)

Total geral	(17.318.458)	(17.749.653)	(18.196.551)
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------

A Recuperanda realiza o recolhimento do IRPJ e CSLL trimestralmente, conforme art. 1º da Lei nº 9.430/96, logo a variação a maior decorre sobretudo da inadimplência.

Os tributos estaduais apresentaram aumento de R\$ 224 mil na competência analisada. A Temperart se utiliza dos créditos de ICMS apurados na competência para abater o máximo possível do saldo a pagar contabilizado.

O total de tributos em aberto se apresenta na seguinte proporção, segundo os demonstrativos contábeis da empresa:



Contudo, a Administradora Judicial averiguou através do portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), pendências tributárias inscritas em dívida ativa, totalizando o valor atualizado de R\$ 16,3 milhões, conforme composição abaixo:

Dívida Ativa	Valor
Demais débitos	10.758.043
Tributos previdenciarios	5.547.447
Total	16.305.490

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre eventual expectativa de colocar em dia o passivo tributário, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

A administração judicial segue questionando a Recuperanda quanto à reconciliação realizada anteriormente e sobre o cumprimento das obrigações. Qualquer esclarecimento recebido será analisado e discutido no próximo relatório.

INTECIONALMENTE EM BRANCO

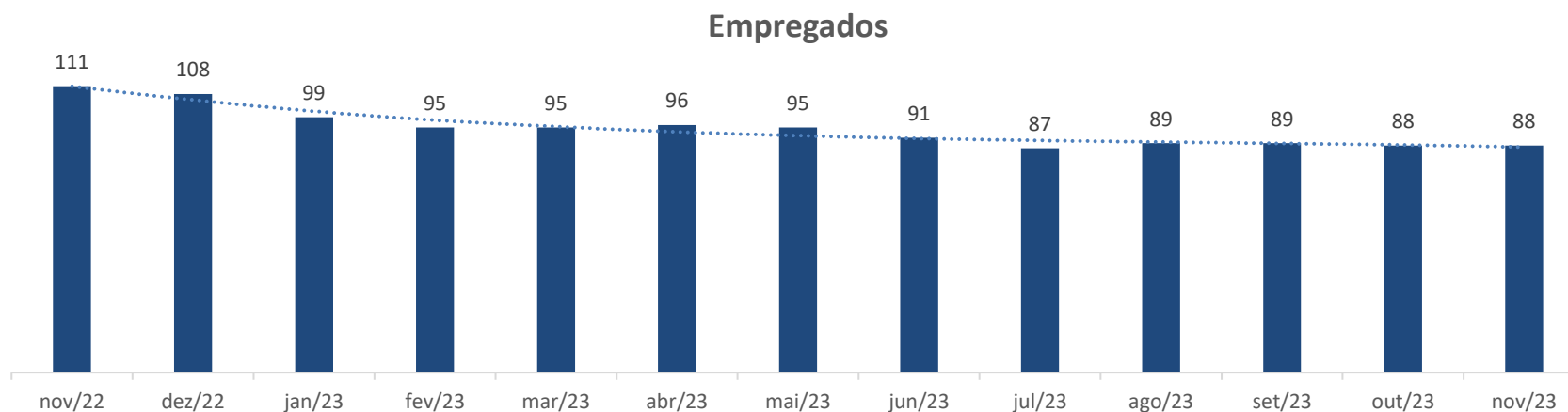
2.2. Parcelamentos

O saldo de parcelamentos permanece inalterado em R\$ 5,2 milhões, conforme balancete contábil e quadro a seguir:

Parcelamentos Fiscais	set/23	out/23	nov/23
Parcelamentos Federais	(4.908.900)	(4.908.900)	(4.908.900)
Parcelamentos Estaduais e Municipais	(379.551)	(379.551)	(379.551)
Total	(5.288.451)	(5.288.451)	(5.288.451)

3. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

No mês de outubro a Recuperanda possuía em sua folha de pagamento 88 colaboradores, 1 a menos que no mês anterior e 2 funcionários afastados, os números se mantiveram em novembro. Em outro momento, a empresa já declarou que está realizando a redução no seu quadro de funcionários durante o ano de 2023, visando aprimorar os processos operacionais por meio da substituição de trabalhadores manuais por maquinários existentes na organização. A Recuperanda foi questionada sobre o que ela tem feito acerca da automatização da produção. Eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório



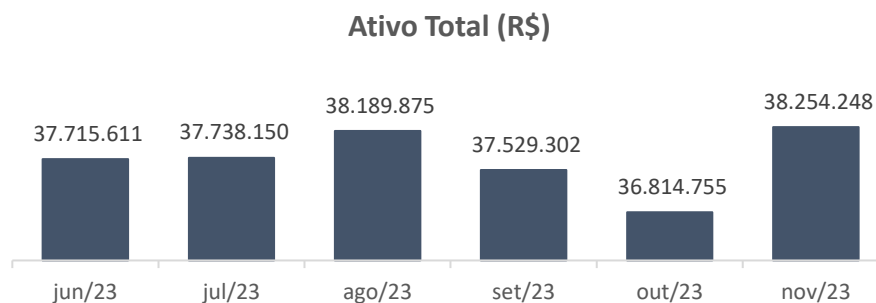
Em novembro, a folha de pagamento dos empregados custou R\$ 1.139 mil à Temperart, tendo sido pagos R\$ 50 mil de pró-labore aos sócios Paulo Pereira de Melo e Fábio Pereira de Melo, ambos dividindo igualmente a totalidade das cotas.

4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

4.1. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
Ativo Circulante		27.382.630	26.699.248	28.169.714
Disponibilidades	1.1	2.656.845	2.488.501	2.502.124
Clientes	1.2	16.930.898	16.772.760	17.922.035
Realizavel a curto prazo	1.3	4.227.771	4.234.304	4.343.797
Estoques	1.4	3.567.116	3.203.682	3.401.757
Não Circulante		10.146.672	10.115.507	10.084.535
Investimentos		240.128	240.128	240.128
Imobilizado	1.5	13.530.896	13.530.896	13.530.896
(-) Depreciação/Amortização	1.5	(3.624.352)	(3.655.517)	(3.686.489)
Total		37.529.302	36.814.755	38.254.248

Em novembro, o ativo total da Recuperanda apresentou elevação de 3,8%, após retração de 1,9% em outubro. Suas principais variações são apresentadas através das notas explicativas a seguir:



Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1 Disponibilidades

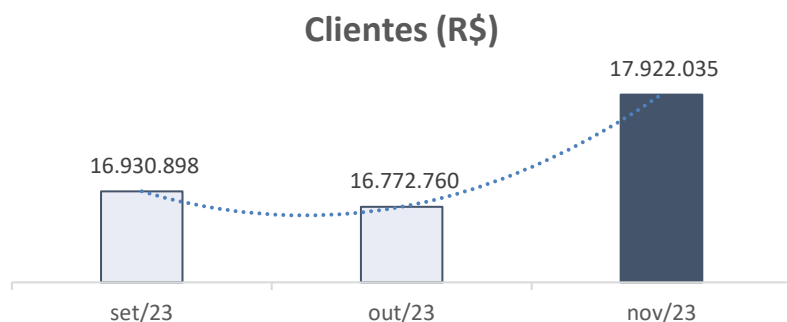
As disponibilidades da Recuperanda representam 9% do ativo circulante em novembro e são compostas pelas seguintes contas:

Disponibilidades	set/23	out/23	nov/23
Bancos - Contas Correntes	186.991	18.646	32.269
Aplic. De Liquidez Imediata	1.040.661	1.040.661	1.040.661
Banco - Contas Correntes Garantia	378.476	378.476	378.476
Titulos De Capitalizacao	1.050.718	1.050.718	1.050.718
Total	2.656.845	2.488.501	2.502.124

No período, ocorreu elevação inferior a 1% (R\$ 13 mil) no saldo total das disponibilidades, em virtude da movimentação mensal nas contas correntes, cujo saldo está de acordo com a realidade, ratificados com base nos extratos bancários fornecidos pela Recuperanda.

1.2 Clientes

A conta “Clientes” representa 47% do total dos ativos da empresa e apresentou elevação de R\$ 1,1 milhões em novembro, encerrando o mês com o saldo de R\$ 17,9 milhões.

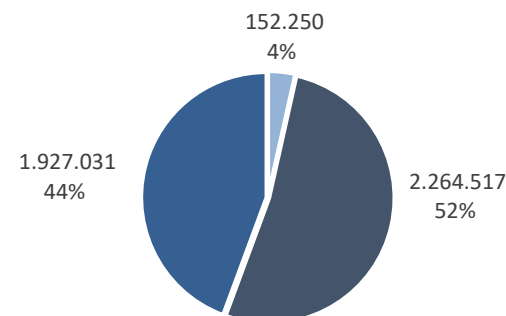


A Administração Judicial segue solicitando à Recuperanda esclarecimentos referentes aos recebíveis vencidos a maior tempo, juntamente com o relatório de clientes a receber atualizado, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

1.3. Realizável a curto prazo.

A rubrica é composta pelas contas de adiantamentos e impostos a recuperar, que totalizam em novembro a monta de R\$ 4,3 milhões.

Composição dos adiantamentos



■ Adiantamento a empregados ■ Adiantamento aos sócios ■ Impostos a recuperar

As variações do grupo decorrem, majoritariamente, dos adiantamentos referentes ao pagamento do 13º salário, realizados no período. Os valores referentes aos sócios não sofrem movimentações desde setembro de 2022. Questionada quanto à expectativa de retorno dos adiantamentos realizados aos sócios, a Recuperanda afirmou que *“ainda não há uma previsão para compensação ou retorno desses valores. Esse retorno deve ocorrer na forma de compensação apenas após o encerramento da Recuperação Judicial em razão das penhoras que os sócios vêm sofrendo como garantidores de dívidas da Temperart”*.

A Administradora Judicial segue questionando a Recuperanda sobre a natureza dos empréstimos realizados a terceiros, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.

1.4 Estoques

Em novembro, identificou-se elevação de 6% (R\$ 198 mil) no saldo geral de estoque, influenciado em grande parte pela elevação acima da média da estocagem de produtos semiacabados.

ESTOQUE	set/23	out/23	nov/23
MATÉRIAS PRIMAS	R\$ 2.623.830	R\$ 2.366.528	R\$ 2.328.692
SEMI ACABADOS	R\$ 647.483	R\$ 619.976	R\$ 803.199
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 208.517	R\$ 208.363	R\$ 260.382
PODER DE TERCEIROS	R\$ 87.287	R\$ 8.816	R\$ 9.483
TOTAL	R\$ 3.567.116	R\$ 3.203.682	R\$ 3.401.757

A Recuperanda enviou seu controle de estoque, o qual apresenta a quantidades em quilogramas e seu estágio de manufatura, ratificando o saldo contabilizado. Em relação à administração dos níveis de estocagem, a empresa afirma trabalhar com reposição apenas mediante demanda ocasional, a movimentação nos estoques dentro do período analisado reflete-se no grupo de fornecedores.

1.5 Investimentos

A rubrica “Investimentos” contabiliza R\$ 240,1 mil, e não apresentou variação no último trimestre. A composição do saldo dá-se por 6 consórcios, dispostos na tabela abaixo:

Banco	Consórcios			
	Proposta	Valor da Carta	Valor Pago	Última Parcela
Caixa Econômica Federal	5917605	75.000,00	26.749,88	jul/22
Caixa Econômica Federal	5917608	75.000,00	27.991,11	jul/22
Bradesco	700952426	514.930,00	157.138,04	set/23
Santander	30819848	86.460,00	11.113,21	out/22
Santander	30884303	120.200,00	8.540,42	out/22
Santander	30905483	136.270,00	8.595,61	out/22
Total		1.007.860	240.128	

A Administradora Judicial observou os valores dos bens de cada contrato e apurou, a partir da soma das cartas, a monta de R\$ 1 milhão. Quanto ao valor presente na rubrica, que pode ser observado na soma da coluna “Valores Pagos”, conforme afirma a Recuperanda, na monta de R\$ 240.128 mil, bem como a data da última parcela liquidada de cada consórcio. Questionada sobre a expectativa de utilização dos créditos, a Temperart informou que aguarda ser contemplada.

4.2. PASSIVO

Balancete Patrimonial - Passivo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
Passivo Circulante		41.092.374	40.990.974	43.847.530
Empréstimos e Financiamentos	2.1	164.772	160.496	160.496
Duplicatas a Pagar	2.2	10.318.366	9.401.049	10.325.501
Obrigações Tributárias	2.3	9.127.083	9.399.537	9.671.717
Obrigações Trabalhistas	2.5	3.641.788	3.869.062	4.063.374
Empréstimos e Financiamentos	2.1	17.840.366	18.160.830	19.626.442
Passivo Não Circulante		30.371.706	30.312.128	30.170.921
Empréstimos e Financiamentos LP	2.1	25.083.255	25.023.677	24.882.470
Parcelamentos LP		5.288.451	5.288.451	5.288.451
Patrimônio Líquido		-33.934.778	-34.488.347	-35.764.203
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultado Acumulado		-35.534.778	-36.088.347	-37.364.203
Total		37.529.302	36.814.755	38.254.248

O passivo exigível da empresa se dá na monta de R\$ 39,8 milhões, apresentando elevação de R\$ 626 mil em relação ao mês anterior, conforme detalhes a seguir:

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo se dividem em dois grupos de contas:

(i) Cheque Especial

Compreende saldos negativos das contas correntes. A Recuperanda possui contabilizado o montante de R\$ 160 mil junto ao banco Sofisa, que não apresentou variação em relação aos meses anteriores, e cujo valor não corresponde à realidade, divergindo do saldo constante no extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à divergência acima e eventual retorno constará no relatório da próxima competência.

(ii) Contratos bancários

O conjunto de empréstimos provenientes de contratos bancários estão pulverizados em 70 contas contábeis no curto prazo, e 19 no longo prazo, contabilizando a monta de R\$ 44,5 milhões em novembro/23. A respeito da administração das dívidas, a Recuperanda atesta que os Fundos de Investimento em Direito Creditórios (FIDCS) são os atuais parceiros financeiros da Temperart, atuando em substituição aos bancos tradicionais.

Empréstimos e Financiament	set/23	out/23	nov/23
Empréstimos Curto Prazo	17.840.366	18.160.830	19.626.442
Empréstimos Longo Prazo	25.083.255	25.023.677	24.882.470
	42.923.621	43.184.507	44.508.912

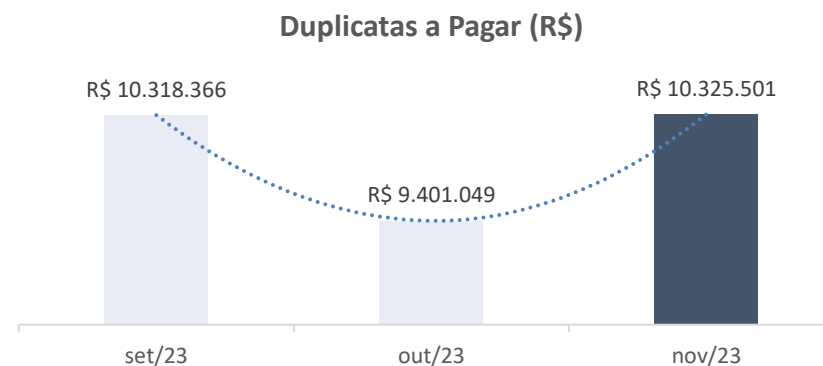
As operações apresentadas no balancete contábil da empresa tratam-se de antecipações de recebíveis.

A conta apresentou elevação de 4% na análise do trimestre, o aumento decorre, sobretudo, da maior movimentação de desconto e fomento junto aos Fundos.

A Recuperanda disponibilizou os contratos das operações junto aos fundos, bem como seu controle auxiliar e termos de cessão de crédito, onde evidencia-se inclusive a antecipação dos títulos da Tempeserv, cujas pormenores podem ser contemplados na nota explicativa 3.1.1.

2.2 Duplicatas a pagar.

No mês de novembro, o grupo de contas apresentou elevação de R\$ 924 mil em comparação ao mês anterior, chegando na monta final de R\$ 10,3 milhões, mesmo patamar de setembro.



A elevação reflete a contratação de novas obrigações em menor volume na comparação com os pagamentos realizados no período.

Duplicatas a pagar	SD Anterior	Pagamentos	Entradas	SD Final
Duplicatas a pagar	9.401.049	8.121.584	9.046.036	10.325.501

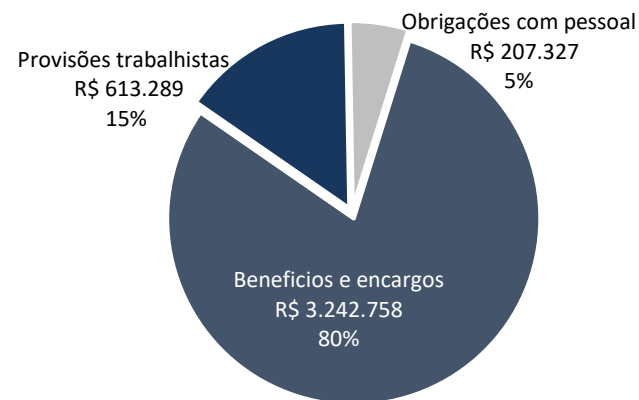
A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o relatório de contas a pagar atualizado, com o intuito de validar o saldo contabilizado e eventual inadimplência, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório, eventual retorno constará no relatório da próxima competência.

2.3 Obrigações Trabalhistas

O grupo de contas encerrou o mês de novembro com o saldo final de R\$ 4 milhões em passivo trabalhista, evidenciando variação de R\$ 194 mil em relação ao mês anterior.

A seguir ilustrado no gráfico a composição da obrigação trabalhista e sua representatividade:

Passivo Trabalhista



A variação decorre, sobretudo, da inadimplência com relação aos encargos sociais, principalmente INSS.

A Recuperanda foi questionada quanto à expectativa do cumprimento das obrigações, entretanto, não houve retorno até a finalização deste relatório, de modo que o assunto permanecerá sendo abordado.

2.4 Obrigações Tributárias

As principais variações do período foram discutidas no item “2. Passivo Tributário”.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	set/23	out/23	nov/23
RECEITA BRUTA	3.1	5.399.736	6.399.003	7.631.455
(-) Deduções	-	2.095.540	2.638.119	2.973.428
<i>Impostos sobre Faturamento</i>	-	664.754	820.421	1.039.284
<i>Cancelamento e Devolução de venda</i>	-	1.430.786	1.817.698	1.934.144
RECEITA LÍQUIDA	3.304.196	3.760.884	4.658.027	
Custo com venda de mercadoria	-	2.125.038	2.550.938	3.424.418
RESULTADO BRUTO	1.179.157	1.209.946	1.233.609	
<i>Margem Bruta (%)</i>		35,7%	32,2%	26,5%
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2	1.400.528	1.180.806	1.750.151
Despesas Comerciais	-	157.098	165.756	267.066
Despesas com Pessoal	-	290.870	354.934	356.819
Despesas Administrativas	-	952.561	660.116	1.126.266
RESULTADO LIQUIDO ANTES	-	221.371	29.140	516.542
Despesas com Ativo Fixo	-	31.229	31.165	30.972
EBITDA	(221.371)	29.140	(516.542)	
<i>Margem EBITDA (%)</i>		-18,8%	2,4%	-41,9%
Resultado Financeiro	3.3	664.158	551.544	728.341
Receita Financeira		3.619	2.997	744
Despesa Financeira	-	667.778	554.541	729.085
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	-	916.759	553.569	1.275.855
Provisão da CSLL	-	131.189		
Provisão do IRPJ	-	238.722		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	1.286.670	553.569	1.275.855
<i>Margem Líquida (%)</i>		-38,9%	-14,7%	-27,4%

Notas Explicativas (“N.E.”)

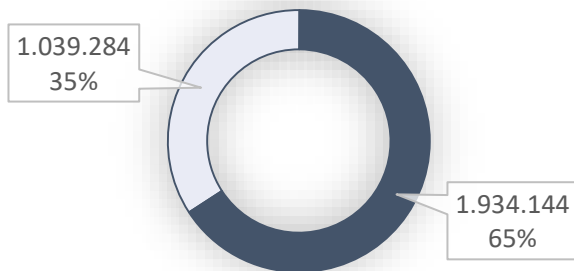
3.1. Receita Bruta

A Recuperanda possui contabilizado duas fontes de receita sendo elas: “Vendas de Produtos – Mercado Interno” e “Serviços Prestados”, onde sua somatória gerou uma receita bruta de R\$ 7,6 milhões no mês de novembro/23, elevação de 22% no faturamento levando em consideração o trimestre. A Recuperanda foi questionada quanto a sazonalidade de seu faturamento. Eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

3.1.1 Deduções

O grupo de deduções da receita bruta é composto por dois subgrupos, sendo eles: cancelamentos e devoluções, e impostos sobre venda, conforme abaixo:

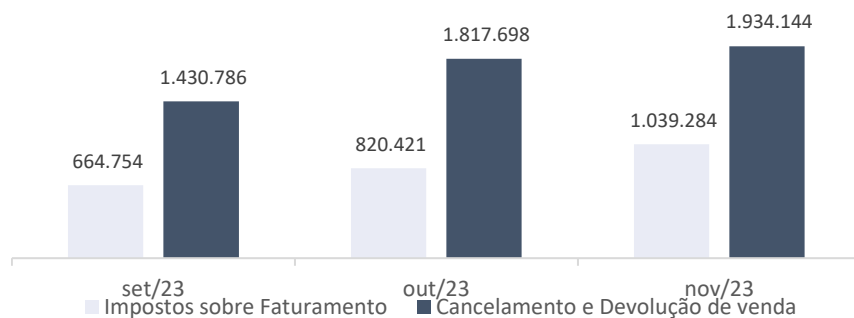
Deduções da receita (R\$)



□ Impostos sobre Faturamento ■ Cancelamento e Devolução de venda

Em novembro, o grupo contabilizou a monta de R\$ 2,9 milhões em deduções de receita bruta, sobretudo, o maior responsável pelo alto saldo do grupo é a conta de cancelamentos e devoluções, conforme pode-se observar nos gráficos:

(-) Deduções (R\$)



Identificou-se, mediante análise dos razões contábeis, que maior parte do saldo movimentado nas deduções, por cancelamento de notas fiscais, é oriundo de transações com a empresa Tempserv-Serviços, que possui ligações societárias com a Temperart, e que em novembro teve novas notas fiscais canceladas no montante de R\$ 1,6 milhão. Ressalta-se também que a Recuperanda tem por costume antecipar duplicatas da Tempserv junto aos seus parceiros financeiros.

Diante da recorrência e montante de notas fiscais canceladas envolvendo a Tempserv, a Administração Judicial realizou uma série de questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações averiguadas nos últimos meses na contabilidade da Temperart, que narrou que as operações com a Tempserv “são geradas com a finalidade de garantir o pagamento de fundos de investimento / fomento em caso de frustração das operações regulares de compra e venda da Temperart com seus clientes regulares”.

Questionada quanto aos serviços prestados pela Tempserv à Temperart, a Recuperanda noticiou que se trata “apenas de compra de mercadorias, em valor de mercado, no intuito de garantir

obrigações financeiras da Temperart junto a fundos de investimento e empresas de fomento mercantil”.

Esclareceu, ainda, que “*a maior parte dos clientes da Temperart não paga em conta de terceiros e/ou de instituições de pagamento, de forma que as duplicatas decorrentes das vendas realizadas pela Temperart em favor da Tempserv suprem essa necessidade, sendo cobradas, pelos fundos, em caso de frustração de pagamento da obrigação originária*”.

Entre outras informações, a Recuperanda narrou que o controle financeiro da Tempserv é exercido pela Temperart, e que a Tempserv não possui empregados e nem clientes além da própria Recuperanda.

A Administradora Judicial tratará do assunto de forma pontual com os responsáveis, para entendimento do cenário dessas operações, para conferir transparência por meio dos RMAs.

3.2. Despesas Operacionais

O gasto com as despesas operacionais sofreu expressiva variação no trimestre, resultando em elevação de 40% (R\$ 569 mil) e encerrando o mês de novembro com o saldo de R\$ 1,4 milhões, a variação passa sobretudo pela rubrica de despesas administrativas.

A seguir evidencia-se a composição do grupo de despesas operacionais:



Despesas Comerciais.

O grupo é composto por dispêndios com serviços de representações e viagem, e apresentou variação de 61% (R\$ 101 mil) decorrente, quase que exclusivamente, do aumento dos gastos com os serviços de representação comercial.

A Administração Judicial questionou novamente a Recuperanda a respeito das variações e natureza de conta, com intuito de melhor entender sua dinâmica, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.

Despesas com pessoal.

O grupo reúne todos os dispêndios relativos aos funcionários da empresa, não apresentou relevante variação, inferior a 1%, encerrando novembro com o montante contabilizado de R\$ 356 mil.

Despesas Administrativas

A rubrica compreende diversos subgrupos e contas da natureza administrativa, sendo o maior deles a conta “Serviços de pessoas jurídicas”, representando 64% do total de dispêndios administrativos e apresentou elevação de R\$ 466 mil, contabilizando em novembro a monta de R\$ 1,1 milhão.

Observa-se que apenas 3 credores são responsáveis por mais de 79% dos dispêndios alocados nesta conta; “Mefer serviços LTDA, Bg serviços LTDA, e Odense serviços de apoio. Os dispêndios com estes três prestadores contabilizaram mais de R\$ 525 mil na competência analisada

A Recuperanda foi questionada quanto à natureza dos dispêndios alocados nesta conta, sobretudo a especificidade dos serviços prestado por aqueles prestadores citados, também se solicitou as notas fiscais e contratos firmados com os prestadores. Não houve

retorno até a finalização deste relatório, o que será reiterado por esta auxiliar.

3.3 Resultado financeiro.

O Resultado financeiro da empresa é composto, majoritariamente, pelo agrupamento das despesas financeiras que representam, em novembro, mais de 99% do saldo consolidado.

Despesas Financeiras

No mês de novembro, as despesas financeiras contabilizaram o montante de R\$ 729 mil, registrando elevação de R\$ 174 mil. As despesas financeiras advêm sobretudo dos dispêndios com juros pagos no processo de antecipação de duplicatas, estes juros representam na competência mais 90% das despesas financeiras.

Receitas Financeiras

As Receitas financeiras da Recuperanda são oriundas quase que exclusivamente de descontos obtidos, contabilizando em novembro a monta de R\$ 704,04.

Resultado do período.

A Recuperanda segue contabilizando resultados mensais negativos, recorrentes no último trimestre.

Em novembro, o déficit da Temperart chegou a R\$1,2 milhões.



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Muito embora a Recuperanda tenha elevado seu faturamento de maneira significativa, os custos e despesas sofreram com elevações ainda maiores, culminando novamente em prejuízo contábil.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 12/12/2023, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 4900, Galpão Pr406c, Km 18, Osasco/SP, CEP 06194-060, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Não foi apontada pela devedora qualquer intercorrência em sua atividade.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:



